

Boletim de Serviço

Nº 115, 28 de Julho de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	7
PENALIDADES	7
Portaria nº 168, de 25 de julho de 2017.....	7
Portaria nº 169, de 25 de julho de 2017.....	7
Portaria nº 170, de 25 de julho de 2017.....	8
Portaria nº 171, de 25 de julho de 2017.....	8
Portaria nº 172, de 25 de julho de 2017.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
DESIGNAÇÕES.....	10
Portaria nº 155, de 26 de julho de 2017.....	10
Portaria nº 156, de 26 de julho de 2017.....	10
Portaria nº 157, de 27 de julho de 2017.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

PENALIDADES

Portaria nº 168, de 25 de julho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001555/2017-00, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinval Correa, nº 104, Galpão 102, Vila Ozanan – Juiz de Fora/MG, CEP: 36.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.070.062/0001-19, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, alínea “b”, inciso II da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2015 - HUOL - UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 169, de 25 de julho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001553/2017-11, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CRM COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Gustavo Cordeiro, 459, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-570, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 04.679.119/0001-93, as sanções administrativas de **Advertência e Multa**, conforme previsto no Art. 14, inciso I e alínea “b”, inciso II da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 48/2016 - HUOL - UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 170, de 25 de julho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.002064/2017-78, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Mesquita, 1348, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.025-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.308/0001-70, as sanções administrativas de **Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 6 (seis) meses**, conforme previsto no subitem 14.2, alínea “b.2” e “c” do Termo de Referência, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 084/2016 – HUB/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 171, de 25 de julho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000982/2017-62, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 43, letra “C”, São João Batista – Santa Luzia / MG, CEP: 33.030-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42, a sanção administrativa de **Advertência**, conforme previsto no art. 12, inciso I, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2016 – HUOL - UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria nº 172, de 25 de julho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000983/2017-15, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 43, letra “C”, São João Batista – Santa Luzia / MG, CEP: 33.030-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42, a sanção administrativa de **Advertência**, conforme previsto no Art. 12, inciso I, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2016 – HUOL - UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria nº 155, de 26 de julho de 2017

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar RAISSA GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2159650, Enfermeira deste hospital, para substituir Neuma Oliveira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 6349283, Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017, em virtude de licença médica da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 156, de 26 de julho de 2017

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar ÁLVARO PAIVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2159141, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras deste Hospital, no período de 01/08/2017 a 04/08/2017, em virtude de afastamento para participação em evento da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 157, de 27 de julho de 2017

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar DENIA BARROS PENHA, matrícula SIAPE nº 2367000, Assistente Administrativa deste hospital, para substituir Rossana Cavalcanti Dantas, matrícula SIAPE nº 1306301, Chefe da Unidade de Liquidação deste Hospital, no período de 01/08/2017 a 04/08/2017, em virtude de afastamento para participação em evento da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas